



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-088/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **MINUTAS DE CONTRATO 20200064, 20200068, 202000109, e 20200110**, que atenderão as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-088/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, tendo por objeto a AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 03 de janeiro de 2020.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB